



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

**2º TERMO ADITIVO
CONTRATO 159/CAE-SDAB/2020**



Serviços técnicos especializados para apoio às análises, especificações técnicas, pesquisa, desenvolvimento e inovação de materiais, treinamento e serviços de assessoria diagnóstica laboratorial e de controle de qualidade

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INDÚSTRIA QUÍMICA E TÊXTIL (SENAI-CETIQT)

PAG nº 67106.009832/2019-01

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Luiz Souza Motta e Thiago Felipe Da Silva Carlos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6613-4CBC-5761-B7E2.

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Luiz Souza Motta e Thiago Felipe Da Silva Carlos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6613-4CBC-5761-B7E2.

2º TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/CAE-SDAB/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUBDIRETORIA DE ABASTECIMENTO (SDAB) E A EMPRESA CENTRO DE TECNOLOGIA DA INDÚSTRIA QUÍMICA E TÊXTIL (SENAI-CETIQT)

A **União**, Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representado pela **SUBDIRETORIA DE ABASTECIMENTO**, com sede na Rua Coronel Laurênio Lago, s/n, Marechal Hermes, na cidade do Rio de Janeiro /RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0089-42, neste ato representada pelo Sr. Brigadeiro Intendente Gilson Alves de Almeida Junior, Subdiretor de Abastecimento, nomeado pelo Decreto publicado no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 121, de 01 de julho de 2021, doravante denominada CONTRATANTE, e o **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INDÚSTRIA QUÍMICA E TÊXTIL (SENAI-CETIQT)** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.851.105/0001-42, sediada na Av. Luis Carlos Prestes, nº 230, Barra da Tijuca, CEP 22775-055, Rio de Janeiro - RJ, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr. Sérgio Luiz Souza Motta, Diretor Executivo, CPF nº 347.240.365-91, tendo em vista o que consta no Processo nº 67106.009832/2019-01 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 159/CAE-SDAB/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Luiz Souza Motta e Thiago Felipe Da Silva Carlos. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6613-4CBC-5761-B7E2.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 159/CAE-SDAB/2020, por **366 (trezentos e sessenta e seis) dias**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **21/07/2023 a 20/07/2024**, nos termos do art. 57, § 1º, incisos II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. SUPRIMIR 22,13% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 181.303,00 (cento e oitenta e um mil e trezentos e três reais), conforme descrito no Parecer nº 2/6574/2023, de 04/05/2023, nos termos do art. 65, § 2º, inciso II, da Lei . n.º 8.666, de 1993.

1.2 ALTERAR a Cláusula Terceira – Preço do contrato original, em função da supressão supramencionada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O valor deste Termo Aditivo é a supressão de R\$ 181.303,00 (cento e oitenta e um mil e trezentos e três reais), conforme tabela a seguir.

Instrumento	Início Vigência	Término Vigência	Valor
Contrato	21/09/2020	21/09/2022	R\$ 819.236,00
1º Termo Aditivo	17/08/2021	20/07/2023	R\$ 0,00
2º Termo Aditivo	21/07/2023	20/07/2024	- R\$ 181.303,00
Valor Total do Contrato			R\$ 637.933,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 1/120100;

Fonte de Recursos: 1000000000;

Programa de Trabalho: 168872;

Ação: 2865;

Plano Interno: A0000270000;

Natureza de Despesa: 339039.

3.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação, conforme item 13 do Projeto Básico.

5. CLAUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1 Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos:

5.1.1 Parecer nº 2/6574/2023, de 04/05/2023;

5.1.2 Carta nº 1/AB2-2/1229, de 19/01/2023; e

5.1.3 Ofício nº 014, de 08/03/2023, da CENTRO DE TECNOLOGIA DA INDÚSTRIA QUÍMICA E TÊXTIL (SENAI-CETIQT).

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1 Incumbirá ao CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS (CAE) providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Luiz Souza Motta e Thiago Felipe Da Silva Carlos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6613-4CBC-5761-B7E2.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2023.

Brig Int GILSON ALVES DE ALMEIDA JUNIOR
Ordenador de Despesas

SÉRGIO LUIZ SOUZA MOTTA
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

MAURO SANTOS PIMENTEL Cel QOInt IFM R/1
Agente de Controle Interno

FELIPE CAVALCANTE PONTES 1º Ten Eng
Fiscal do Contrato

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Luiz Souza Motta e Thiago Felipe Da Silva Carlos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6613-4CBC-5761-B7E2.

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Luiz Souza Motta e Thiago Felipe Da Silva Carlos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6613-4CBC-5761-B7E2.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6613-4CBC-5761-B7E2> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6613-4CBC-5761-B7E2



Hash do Documento

C053AC381A13FA190E0D68FE54DC743B09D6849AD9E772FB491B862E982C6431

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/07/2023 é(são) :

Sergio Luiz Souza Motta - 347.240.365-91 em 19/07/2023 09:51
UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Thiago Felipe Da Silva Carlos - 162.451.297-61 em 17/07/2023
15:15 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º Termo Aditivo ao Contrato nº 159/CAE-SDAB/2020 assinado
Data/Hora de Criação:	19/07/2023 13:16:58
Páginas do Documento:	6
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	7
Hash MD5:	286f0312b81c1f3ea9c8cb5353dd5d12
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten FELIPE CAVALCANTE PONTES no dia 19/07/2023 às 10:18:38 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MAURO SANTOS PIMENTEL no dia 19/07/2023 às 11:29:22 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Int GILSON ALVES DE ALMEIDA JUNIOR no dia 19/07/2023 às 15:15:23 no horário oficial de Brasília.